

É ÚNICO - 002.270277.00.0

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 358/SERENG-5/1329

Canoas, 18 de junho de 2008.


À Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Ampliação de Prédio Residencial**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 31 de outubro de 2007, do Eng Paulo Roberto da Silva Celaro, que trata da solicitação de autorização para a ampliação de um prédio residencial, passando dos atuais 11,35 m para **13,35 m** de altura, localizado na Avenida do Forte, nº 1.528 e 1.524, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Porto Alegre/RS, este Comando **não autoriza** a ampliação requerida, por violar o gabarito da Área Horizontal nº 20 do Plano Específico dos Aeródromos de Porto Alegre, Salgado Filho/Canoas.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

**PROTOCOLO COMAER**

6727002307213008.DV